



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**

**PORTARIA Nº. 292/2025  
DE 05 DE MAIO DE 2025**

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE  
INTERESSES PARTICULARES, SEM  
VENCIMENTOS, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, Estado de Sergipe**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 65 e 66, incisos VI e IX, combinado com o art. 89, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal; de conformidade com o disposto no art. 8º, inciso I, da Lei Complementar nº 2, de 9 de abril de 2012 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rosário do Catete),

**RESOLVE:**

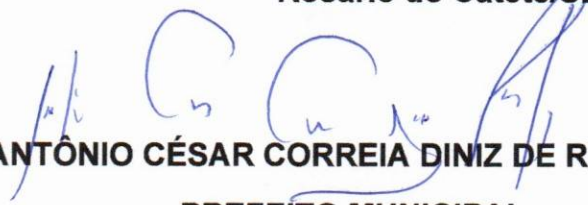
**Art. 1º.** Concede Licença para tratar de interesses particulares, sem vencimentos, por um período de 24 (vinte e quatro) meses ao (a) Servidor (a) **DAIANE JOAQUIM DE LIMA SANTOS**, técnico de enfermagem, lotado (a) na Secretaria Municipal da Saúde, inscrito (a) no CPF sob nº. 038.\*\*\*.\*\*\*-97, a partir de **05/05/2025**, em conformidade com o Capítulo IV, Seção VI, art. 86, da Lei Complementar nº. 002/2012 de 09 de abril de 2012.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação,

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**Rosário do Catete/SE, 05 de maio de 2025.**

  
**ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**